



ROMEU BICCA, cujos trabalhos foram iniciados em 10.12.12.09, tendo em vista que o prazo expira-se no dia 08.02.2010, sem prejuízos dos atos administrativos porventura praticados entre o início do prazo de prorrogação e a publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS/MA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

RAIMUNDO SOARES CUTRIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 179/2010 – GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, exercitando diretamente as competências previstas nos artigos n°s 72 e 81 - parágrafo único - da Lei n.º 8.508/06 – Estatuto do Policial Civil do Maranhão - e considerando a solicitação constante na Comunicação interna n° 006/2010-CAPC,

RESOLVE:

Prorrogar, por sessenta (60) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 08/2009, instituída pela Portaria n° 012/2009-CAPC, figurando como acusado o servidor UBIRANI SILVA NASCIMENTO, publicada no Diário Oficial do Estado n° 32, de 16.02.09, cujos trabalhos foram iniciados no dia 20.02.09, tendo em vista que o prazo expirou-se no dia 17.04.09, devendo a prorrogação ser considerada com efeito retroativo, a partir do dia 21.04.09, sem prejuízo dos atos administrativos porventura praticados entre o início do prazo de prorrogação e a publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS/MA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

RAIMUNDO SOARES CUTRIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 212/2010 – GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, exercitando diretamente as competências previstas nos artigos n°s 72 e 81 - parágrafo único - da Lei n.º 8.508/06 – Estatuto do Policial Civil do Maranhão - e considerando a solicitação constante do Memo n° 043/2010-CAPC, datado de 01.02.2010

RESOLVE:

Prorrogar, por sessenta (60) dias, a partir do dia 09.02.2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 31/2009, instituída pela Portaria n° 1755/2009-GAB/SSP/MA, datada de 10.11.2009 e publicada no D.O n° 227, de 26.11.2009, instaurada em desfavor da servidora MARIA CLEIDE DE CARVALHO MAGALHÃES, cujos trabalhos foram iniciados em 10.12.12.09, tendo em vista que o prazo expira-se no dia 08.02.2010, sem prejuízos dos atos administrativos porventura praticados entre o início do prazo de prorrogação e a publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS/MA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

RAIMUNDO SOARES CUTRIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 25/2010 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memo n° 028/2010-CAPC, datado de 14.01.10.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n°. 1236/2009-GAB/SSP/MA, datada de 02.10.2010, publicada no Diário Oficial do Estado n°. 202, de 21.10.2009, onde se lê Maria de Lourdes Fonseca da Silva, 1ª Classe, lê-se Classe Especial e onde se lê Jorge Vicentino Campos, Agente de Polícia Civil, 1ª Classe, lê-se Investigador de Polícia Civil, Classe Especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
SÃO LUÍS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

RAIMUNDO SOARES CUTRIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

Delegacia Geral de Polícia Civil

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

Regula a requisição e recebimento de Exames Periciais junto ao ICRIM e IML.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 8º, inc. IV da Lei n° 8.5508/06, de 27 de novembro de 2006, e

- Considerando o teor do art. 7º, inc. III da Instrução Normativa nº001 de 28 de maio de 2007;

- Considerando o teor do ofício nº004/2010/GAB-ICRIM, de 27 de janeiro de 2010 que comunica encaminhamento de requisições e ofícios de solicitações de exames periciais sem a assinatura da autoridade policial;

- Considerando a necessidade do ICRIM e IML terem maior controle das perícias realizadas pelos respectivos órgãos;

- Considerando a necessidade da autoridade policial ter maior controle de suas requisições periciais junto ao ICRIM e IML;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica determinado que a partir desta data nenhuma requisição pericial será recebida pelo ICRIM ou IML, que não esteja devidamente assinada pela autoridade policial requisitante, inclusive com o carimbo ou nome por extenso da mesma.

Art. 2º - Fica determinado que a partir desta data, nenhum exame pericial realizado pelo ICRIM e IML poderá ser entregue a pessoa diferente da autoridade policial requisitante.



Parágrafo único - A autoridade policial que requisitou o exame pericial poderá expedir memorando interno, devidamente assinado e identificado, informando a qualificação e autorizando qualquer outro integrante dos quadros da Polícia Civil do Maranhão a receber o referido Laudo Pericial, que fica automaticamente responsável pela cautela do Laudo até a entrega pessoal do mesmo à autoridade policial ou escriturário (o) responsável pela guarda do procedimento policial respectivo.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NORDMAN RIBEIRO
Delegado Geral da Polícia Civil/MA

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

PORTARIA Nº 031/2010/GAB. CMDO/CBMMA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 22.708 de 27 de novembro de 2006.

R E S O L V E:

1 – Designar o Tenente Coronel QOCBM SANDRO LUIS SILVA SARAIVA, matrícula nº. 91744, CPF 333.144.463-49, para exercer os encargos de Ordenador de Despesas do 8º GBM – Pinheiro-MA (UG 190.137), a contar do dia 1º de janeiro de 2010.

2 – As atividades abaixo relacionadas, referentes às movimentações dos recursos da Unidade Gestora (UG), junto ao Banco do Brasil, Órgãos de Controle e Secretarias, serão executadas pelo Ordenador de Despesas acima designado, competindo-lhe:

- Solicitar abertura de Contas de Depósitos em nome da Unidade Gestora;
- Solicitar saldos e extratos de contas correntes e aplicações financeiras;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas de conta junto ao Sistema Bancário e de Administração Financeira.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZ.

MARCOS SOUSA PAIVA – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMMA

PORTARIA Nº 032/2010/GAB. CMDO/CBMMA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 22.708 de 27 de novembro de 2006.

R E S O L V E:

1 – Designar o Capitão QOCBM WELLINGTON RIBEIRO SOUSA, matrícula nº 102921, CPF 459.373.383-91, para exercer os encargos de Ordenador de Despesas Substituto do 8º GBM – Pinheiro-MA (UG 190.137), a contar do dia 1º de janeiro de 2010.

2 – No impedimento do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora (UG), as atividades abaixo relacionadas, referentes às movimentações dos recursos da Unidade Gestora (UG), junto ao Banco do Brasil, Órgãos de Controle e Secretarias, serão executadas pelo Ordenador de Despesas acima designado, competindo-lhe:

- Solicitar abertura de Contas de Depósitos em nome da Unidade Gestora;
- Solicitar saldos e extratos de contas correntes e aplicações financeiras;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas de conta junto ao Sistema Bancário e de Administração Financeira.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZ.

MARCOS SOUSA PAIVA – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMMA

PORTARIA Nº 033/2010/GAB. CMDO/CBMMA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 22.708 de 27 de novembro de 2006.

R E S O L V E:

1 – Designar o Major QOCBM MARCO ANTONIO ROCHA SILVA, matrícula nº. 104463, CPF 563.350.833-53, para exercer os encargos de Comandante e Ordenador de Despesas do 4º GBM – Balsas-MA (UG 190.125), a contar do dia 1º de janeiro de 2010.

2 – As atividades abaixo relacionadas, referentes às movimentações dos recursos da Unidade Gestora (UG), junto ao Banco do Brasil, Órgãos de Controle e Secretarias, serão executadas pelo Ordenador de Despesas acima designado, competindo-lhe:

- Solicitar abertura de Contas de Depósitos em nome da Unidade Gestora;
- Solicitar saldos e extratos de contas correntes e aplicações financeiras;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas de conta junto ao Sistema Bancário e de Administração Financeira.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZ.

MARCOS SOUSA PAIVA – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMMA